



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

APROVADO EM SESSÃO
DE 19 / 08 / 24

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2020, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 12 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Protocolo Nº 2024.08.12.22.11
Data emissão: 12-08-24
Hora: 11:22
Responsável: [Assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

[Assinatura]
DIRCEU DUARTE
Presidente

[Assinatura]
GILMAR BISSOTO
Secretário

[Assinatura]
TATIANE R. ZANCHETA
Membro